

## ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE CREDORES – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Prezados Credores,

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 25/09/15, e a homologação do mesmo em 21 de outubro de 2015, seguimos com a etapa de atualização de dados cadastrais dos credores.

No entanto, tendo em vista o elevado número de questionamentos acerca dos mesmos pontos, ora disponibilizamos as perguntas mais frequentes:

1. Todos os credores da Classe I iniciarão seus recebimentos no dia 03/12/2015?

**R: Não.** Os 5 salários nos primeiros 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do plano, serão pagos apenas aos ex-colaboradores que estavam com os salários atrasados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, ou seja, são os créditos de **natureza estritamente salarial**.

Para todos os outros que tem outros tipos de verba em aberto (FGTS, multa, etc.), os pagamentos serão feitos em até 12 (doze) meses após a publicação da homologação do plano.

2. Que tipo de conta posso indicar para o recebimento dos créditos?

**R: Conta Corrente ou Conta Poupança** no caso de Credores Classe I e **Conta Corrente** para as Classes III e IV, sendo **vedada** em qualquer hipótese a indicação de **Conta Salário**.

3. Qual documento está apto a comprovar a titularidade de minha conta bancária?

**R:** Para esta comprovação os credores poderão encaminhar uma cópia do cartão de crédito/ débito; cópia de folha de cheque; cópia do cabeçalho de um extrato bancário, onde conste o nome do credor bem como o número da conta que está sendo indicada.

4. Posso mandar minha documentação para qualquer canal de comunicação da Alumini?

**R: Não.** A Documentação deve ser encaminhada **exclusivamente** aos canais destinados a recebê-la:

- **Classe I** - [cadastro.trabalhador@aluminieng.com](mailto:cadastro.trabalhador@aluminieng.com) ou **via Correios** no endereço Av. Dr. Cardoso de Melo, 1955 –9º andar. Vila Olímpia – São Paulo / SP - CEP: 04548-005  
*A/C: Alex Vieira; e*

- **Classes III e IV:** exclusivamente via Correios no endereço Av. Dr. Cardoso de Melo, 1955 –9º andar. Vila Olímpia – São Paulo / SP - CEP: 04548-005  
*A/C: Déborah Dantas.*

**Obs<sup>1</sup>:** **NÃO SERÁ ACEITA A DOCUMENTAÇÃO enviada por Fax** e nem encaminhada a outro canal que não os indicados acima (ex: entrega pessoal na empresa, e-mail do Contato RJ, e-mail a colaboradores da empresa, etc).

**Obs<sup>2</sup>:** Devem ser identificados do lado de fora do envelope, o **destinatário** (Alex ou Deborah) e a **classe** a que o credor pertence.

Por fim, ressaltamos a importância de manterem-se atentos aos prazos de envio da documentação, pois os mesmos influenciarão as datas de pagamento.

Caso tenha restado alguma dúvida com relação ao procedimento de Recuperação Judicial, os questionamentos devem ser encaminhados **exclusivamente** ao e-mail: [contatorj@aluminieng.com](mailto:contatorj@aluminieng.com)

Não faremos esclarecimentos por telefone ou qualquer outro veículo que não o acima indicado.

**ALUMINI ENGENHARIA S.A.**